

Projeto de Lei nº 021, de 28 de agosto de 1995

"Dispõe sobre a manutenção e conservação dos equipamentos da RTV no município de São José do Divino(PI)."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Divino(PI), decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado a utilização de recursos financeiros necessários para a manutenção e conservação dos equipamentos da RTV neste município;

Art. 3º - A administração municipal apresentará a necessária prestação de conta, a cada seis meses, de numerário destinado aos serviços pertinentes;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino(PI).


FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que submeto à apreciação desta *Augusta Câmara* e que visa proporcionar a toda comunidade deste Município, um mínimo de lazer e entretenimento nos seus lares, necessário se faz a permanente manutenção e conservação de todos os equipamentos da **Retransmissora de Televisão (RTV)**, logo torna-se premente a utilização de recursos financeiros satisfatórios para tal fim. Dada a necessidade e importância deste sistema, espero e conto com o imprescindível apoio dos Ilustres Vereadores, para deliberação e aprovação da presente matéria.

São José do Divino (PI), 28 de agosto de 1.995


FRANCISCO MACHADO DE SAMPAIO
Prefeito Municipal